



IPL
instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 348/2025

Estratégia Nacional Anticorrupção Canal de Denúncia – Reformulação da Equipa

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 foi implementado o Canal de Denúncia do Instituto Politécnico de Leiria, tendo a respetiva equipa sido nomeada através do Despacho n.º 46/2023, de 27 de fevereiro, e reforçada com um novo elemento pelo Despacho n.º 12/2024, de 11 de janeiro.

Face à superveniente indisponibilidade de dois dos elementos que compunham a Equipa do Canal de Denúncia, e dada a complexidade e diversidade de infrações passíveis de denúncia, impõe-se proceder à sua reformulação, de modo a assegurar a manutenção da capacidade técnica e a prossecução da missão em conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção e o Regime de Proteção de Denunciantes de Infrações.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua atual redação, no artigo 9.º, n.º 2, do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, no artigo 92.º, no n.º 2, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua atual redação, e no artigo 32.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, ouvido o Responsável pelo Cumprimento Normativo, determino:

A revogação dos Despachos n.º 46/2023, de 27 de fevereiro, e n.º 12/2024, de 11 de janeiro, no que respeita à composição da equipa responsável pelo Canal de Denúncia;

A reformulação da equipa responsável pela gestão do Canal de Denúncia, a qual passará a ser composta pelos seguintes elementos:

- Paula Marisa Lopes Gomes – Administradora do Instituto Politécnico de Leiria;
- Ana Carolina de Castro Freitas – Divisão de Assessoria Jurídica;
- Ana Margarida Vieira da Silva – Divisão de Assessoria Jurídica;
- Ana Paula das Neves Gomes – Direção de Serviços de Gestão de Pessoas;
- Joaquim Sérgio da Rocha Santos – Direção de Serviços de Gestão de Campi e Infraestruturas.

O Presidente,

DAJ/CF